



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019.

*Autor: Vereador Marcel.*

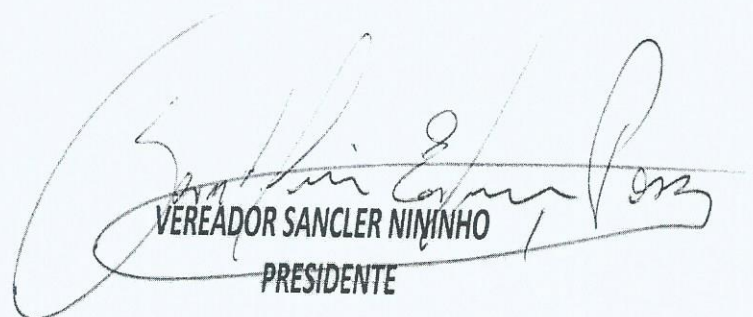
*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sub Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Oldinei Paulo Borges ( O PM Cantor) .*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Mesquita, 17 de Outubro de 2019.*

  
VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE